



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 025/18 – CEDECONDH

**Inclui as efemérides Dia da Quiropraxia e
Semana da Quiropraxia no Anexo da Lei nº
10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário
de Datas Comemorativas e de
Conscientização do Município de Porto
Alegre –, e alterações posteriores, no dia 18
de setembro e na segunda quinzena do mês
de setembro, respectivamente.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto em análise propõe que seja incluído o Dia da Quiropraxia e Semana da Quiropraxia no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa (fl. 7) e a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), nas fls. 9 e 10, apontam inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Segundo a exposição de motivos: “O exercício da Quiropraxia enfatiza o tratamento conservador do sistema neuro-músculo-esquelético, sem o uso de medicamentos e procedimentos cirúrgicos”. Sendo assim, no que tange ao mérito, acreditamos que a inclusão da data desses eventos no calendário da Cidade proporcionará visibilidade da prática, que se apresenta como uma alternativa pela busca da cura de moléstias, para a prevenção de problemas de saúde e possibilidade de bem-estar físico.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2018.


**Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2487/17
PLL Nº 273/17
Fl. 2

PARECER Nº 025/18 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20 . 03 . 2018

Vereadora Comandante Nádia – Presidente

Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Mônica Leal

Vereador Marcelo Sgarbossa